

DECRETO N.º 40.360, DE 27/08/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor WILLES FRANCISCO MARTINS, Matrícula n.º 920, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível I, Padrão “H” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 182/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis) anos e 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal